



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

LEI Nº015/2002

" Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir dotações Orçamentárias na Contabilidade Municipal, e dá outras providências correlatas" .

Eu, DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

F A Ç O S A B E R que a Egrégia Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir dotações Orçamentárias, na Contabilidade Municipal, fichas contábeis, com suas respectivas características:

02.- ADMINISTRAÇÃO

2.- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.001.- GABINETE DO PREFEITO

501.8. 445065.00 – 4.122.007.2.003 – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL EMPRESA
MANUTENÇÃO CONSÓRCIO MÁQUINAS.....R\$ 20.000,00

09.- SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.001.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

502.1.33504.3.00.8.244.081.2.019 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

SUBVENÇÃO – MANUTENÇÃO DA CRECHE.....R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 65.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a abertura das dotações orçamentárias contidas no artigo 1º, ficam anuladas parcialmente, com recursos, as seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

8. SERVIÇO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

8.001.- CASA DA AGRICULTURA

8.003.- ARMAZÉM COMUNITÁRIO

247.7.- 339030.00.20.602.014.2.038.- MATERIAL DE CONSUMO

MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM COMUNITÁRIO.....R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

249.3.339039.00.20.602.014.2.038.- OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICO
MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM COMUNITÁRIO.....R\$ 15.000,00
10.SERVIÇOS MUN.PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0.002.- GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
277.8.- 339030.00.-4.122.007.2.046.- MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 65.000,00

ARTIGO 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, 09 de maio de 2002.

DR. OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Anotado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na mesma data supra citada.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
— PLANALTO —

- Registro no Livro nº 15 fl. F-160

Em 09 / 05 / 2002

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna
RG. 15.271.259

